



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 07/2025/PROINT, de 10 de março de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.

1. No item 9 do Edital inclua-se:

9.4 Os(as) candidatos(as) aprovados e regularmente matriculados(as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por meio do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), poderão ser incluídos em percursos formativos específicos, distintos do plano de matrícula regular do curso, conforme normativas institucionais.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 05 de Junho de 2025.